COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 41

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 07/2020 – Revoga a Lei Complementar nº 2499 de 27 de Dezembro de 2011, que autorizou a concessão de uso de imóvel à unidade de retaguarda Hospital São Francisco de Assis

AUTORIA: Prefeito Municipal

O PLC revoga em todos os termos a LC nº 2.499/2011 que concede direito real de uso à Unidade de Retaguarda Hospitalar São Francisco de Assis de área pública no Jardim Piratininga, por 30 anos, visando a instalação de serviço de assistência social e saúde a pessoas idosas portadoras de doenças crônicas, incluindo internação, e, genericamente, outras atividades dentro das finalidades da entidade.

Há uma cláusula resolutiva na lei em vigor, na qual impõe a utilização da área para os fins colimados em três anos, porém o móvel da presente revogação é a suspensão das atividades da entidade em 2018, culminando com interdição imposta pela Vigilância Sanitária, o que fez prescindir de manifestação da entidade relativa a interesse e notificação sobre a revogação da lei cessionária.

A aprovação do presente PLC retoma o referido imóvel ao domínio do município e ao seu patrimônio como objeto de direito pessoal ou real (CC, art. 99 inciso III), ficando disponível a outra utilização de interesse público ou passível de alienação para aplicação em despesas de capital conforme impõe a legislação vigente referente à alienações, sempre com autorização legislativa.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

Pelas razões aduzidas, manifestamos parecer FAVORÁVEL à presente matéria.

Sala das Sessões, 24 de março de 2020.

Gláucia Berenice
Presidente/relatora

Marcos Papa
Vice-presidente

Fabiano Guimarães
Membro

Nelson da Placas
Membro

Dr. Luciano Mega
membro

/ra